

Razão: E A R CONSTRUCOES E INSTALACOES S.A.
CNPJ: 08.773.987/0001-99
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Notas Explicativas - ITG 1000 (Lei nº 6.404/1976 combinado com Resolução 1418/12)

I- A entidade EAR CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Bauru, Estado de São Paulo e sucursais nas cidades de Iconha, Estado do Espírito Santo e na cidade de Cristalina, Estado de Goiás e tem como principais operações a execução de projetos e obras viárias, públicas e privadas de manutenção, conservação, construção, reforma, recuperação, pavimentação (asfalto e cimento), terraplenagem, aterramento, compactação, nivelação, concretagem e sinalização com pintura de rodovias, ferrovias, estradas, pontes, viadutos, portos, aeroportos, túneis, pedágios, ruas, avenidas, praças, jardins a prestação dos serviços de roçada mecanizada e manualmente, limpeza, construção de estrutura inferior e superior e de fresagem, implantação de iluminação, de sinalização, faixas refletiva e delimitadores luminosos (tachas), serviços de sinalização com pintura em rodovias e ou qualquer tipo de via pública, operações, reparação ou manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, serviços combinados de apoio, conservação, manutenção, limpeza e recepção em prédios, edifícios, condomínios, empresas, locação de bens moveis e imóveis, como máquinas, equipamentos, ferramentas mecânicas e manuais, veículos leves e pesados e outros bens não relacionados, com condutores e sem condutores e operadores outros serviços especializados, prestados principalmente as empresas fornecimento de materiais na execução de obras e na prestação de serviços contratados por empreitada total ou parcial, com observância ao RICMS e o comércio materiais de construção civil, elétrico, hidráulico, telefonia e de informática, plantas e flores naturais, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos de solo, venda e locação de bens moveis e imóveis próprios, locação de mão de obra temporária e atividades de limpeza em geral.

II- As demonstrações contábeis financeiras inerentes aos exercícios findos estão apresentadas em Reais (R\$) e foram autorizadas pela administração de acordo com a carta de administração que compõe as demonstrações contábeis.

III- Para preparação das demonstrações contábeis financeiras foi requerido à administração, estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como, os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

IV- As demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas conforme os pronunciamentos técnicos do CPC/CRC, Resoluções do CFC, editadas com base nas normas da *International Financial Reporting Standard* (IFRS) emitidas pela *Internacional Accounting Standards Board* (IASB), compreendendo:

- a) Demonstração do Resultado do Exercício;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados;
- d) Demonstração do Fluxo de Caixa;
- e) Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Líquido;
- f) Notas Explicativas;
- g) Carta de Responsabilidade; e;
- h) Plano de contas contábil;

V- As escriturações contábeis seguiram os princípios da:

- a) Entidade, reconhecendo o patrimônio como o objeto das escriturações contábeis;
- b) Continuidade, reconhecendo as diferenças de eventuais situações pelas quais passam o patrimônio, no objetivo do controle e regular atuação da entidade no mercado;
- c) Oportunidade, reconhecendo as fases e determinando os atos imediatos, não obstante os reflexos no patrimônio líquido da entidade;
- d) Registro pelo valor original, valendo-se da manutenção do valor de entrada do bem na entidade;
- e) Competência, quanto as curvas ascendentes e descendentes e os reflexos das alterações no patrimônio líquido da entidade; e o da;
- f) Prudência, quanto as precauções por parte do mister especialista, das informações que reflitam no patrimônio líquido e eventuais riscos e distorções à ser apresentados em suas demonstrações ora levantadas;

VI- Não houve ocorrências que divergissem dos métodos anteriores apresentados, não tendo informações a destacar nestes quesitos para o exercício.

VII- A regra utilizada para a taxa de depreciação pelos bens de utilização econômica, na produção dos rendimentos, foi respeitada o estabelecido no RIR Decreto 9.580/2018, art. 317, combinado com a IN SRF nº 2/69 e a IN RFB nº 1700/2017.

VIII- Não foram apresentados fatos relevantes sobre a situação financeira futura da entidade.

IX- O regime de tributação seguiu os preceitos estabelecidos pelos ordenados:

- a) Lei nº 10.406/2002, Art. 104, 113, 122 e 123;
- b) Decreto nº 9.580/2018 RIR;
- c) RICMS/SP 2000;
- d) Lei nº 10.833/2003;
- e) Lei nº 10.684/2003;
- f) Lei Complementar nº 123/2006 e seguintes;
- g) Lei Complementar nº 116/2003;
- h) Lei Municipal nº 5077/2003;
- i) Lei 6.404/76;
- j) Lei 12.101/09; e;
- k) Lei 12.668/13, não obstante as normas e prerrogativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e demais ordenamentos vigentes em nosso País.

X- RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- a) Não houve variações patrimoniais no período da presente escrituração.
- b) As aplicações financeiras estão demonstradas de forma individualizadas, em contas de aplicações financeiras, títulos a receber e aplicações financeiras/poupanças. As aplicações à curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.
- c) As receitas são obtidas através dos lançamentos individualizados em livros de registros correspondentes, demonstrados contabilmente através do somatório em conta contábil própria analítica.

- d) Os recursos provenientes das receitas da entidade são exclusivamente aplicados em conformidade com seu contrato social, estando demonstrados em contas contábeis analíticas nos custos, despesas, obrigações e eventuais antecipações de resultado.
- e) Os custos e despesas operacionais são demonstradas por centro de custo individualizado.
- f) Referente ao ramo de incorporação de imóveis, atualmente em fase de edificação, foram reconhecidos os lançamentos contábeis de acordo com a NBC TG 47, onde o a receita ocorre com base na satisfação da obrigação de performance, quando o controle do bem é transferido ao adquirente e estão considerados no:
 - 1- Ativo (Valores a receber alienação), grupo contábil 1.1.2.01.002;
 - 2- Ativo (Obras em andamento CEI 512400953773), grupo contábil 1.1.5.01.004;
 - 3- Passivo (Receita Diferida) na conta contábil reduzida 2216101; esta que se encontrará ao imediato e correspondente grupo contábil acima, quando da entrega das chaves ao proprietário/adquirente (individualmente), sendo reconhecido nas contas de resultado correspondentes, para respectiva apuração do ganho ou perda operacional, ofertando à tributação em ato superveniente.
 - 4- O valor de R\$1.623.396,05 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e seis reais e cinco centavos) representou no resultado, na conta 4151109, a satisfação parcial do desempenho da operação no período, decorrentes da operação realizada no período.
- g) A entidade apontou a composição de seus estoques no grupo contábil 3.1.1.93.001 onde representa o importe de R\$114.684,53 (cento e quatorze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) por centro de custo próprio, analiticamente individualizado em planilhas de controle administrativa para aferição individualizada e contagem por frente de obra, sendo avaliados pelo método PEPS de aquisição.
- h) Há reconhecimento de provisão para contingenteável no grupo contábil 2.2.1.04.001 com variação positiva para o período, expressando a ordem de R\$ 306.031,04 (trezentos e seis mil, trinta e um reais e quatro centavos).
- i) Houve apresentação de ônus reais dos elementos do ativo e as garantias prestadas a terceiros em instrumentos particulares entre a fornecedora do crédito e a entidade, sendo reconhecidas de forma analítica nas contas contábeis a curto prazo e longo prazo, bem como, a atualização a valor presente dos instrumentos financeiros correspondentes, restando nos grupos contábeis 2.1.1.01.001 a ordem de R\$7.454.171,29 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e vinte e nove centavos) e 2.2.1.01.003 de R\$34.237.679,12 (trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos), sendo utilizado como critério de escrituração dos juros e encargos/amortização as normas emanadas pelo CPC 24.
- j) O critério de avaliação do patrimônio seguiu o método do registro pelo valor original.
- k) Há posicionado em grupo próprio o valor patrimonial correspondente o universo de bens analiticamente apontados no subgrupo contábil AVJ 1.2.3.04, expressando o resultado no líquido de R\$8.129.589,99 (oito milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).
- l) No período foram reconhecidos, redução de Custos operacionais, grupo contábil 3.1.1.01, Receitas operacionais grupo contábil 4.1.1.01; Bens do ativo grupo contábil 1.2.3.02.001; e; Seguros, grupo contábil 1.9.1.01.001 suportados pela entidade e transferidos por relatório auxiliar apresentado pela gestão administrativa, à empresa E&P INFRAESTRUTRA LTDA CNPJ 44.457.285/0001-60, devidamente contabilizada na contrapartida, grupo contábil 1.1.2.01.001 no importe líquido de R\$1.891.510,82 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e dez reais e oitenta e dois centavos).
- m) Para ilustração, constou no período no grupo contábil do ativo a curto prazo 1.1.7.01.001 e longo prazo 1.2.1.01.004 e contrapartida correspondente no passivo a curto prazo 2.1.6.01.001 e longo prazo 2.2.1.06.002 os contratos de serviços a executar dos pactos

firmados com tomadores no período, para demonstração da realização dos compromissos supervenientes da entidade e adequada análise do usuário do relatório contábil.

XI - DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

- a) A entidade contratou trabalho de auditoria independente junto a empresa: Auditbrasil Auditores Independentes S/S. CNPJ 10.636.276/0001-14 para análise dos elementos contábeis do exercício, contribuindo na avaliação acerca da asseguuração que determinam as práticas narradas nas NBC's, Legislações vigentes em nosso País e Normas de Compliance na governança corporativa.

XII- Houve no exercício a transformação do tipo jurídico para Sociedade Anônima, sob nº 35.300.604.466-1 em 25/11/2022, sendo mantido o quadro e composição societária.

Nada mais a relatar, subscrevemos.

Bauru, 31 de Dezembro de 2022.

OLEANA RODRIGUES MACIEL DE ANDRADE
Sócia Administradora
CPF: 120.038.478-47

PEDRO LUIZ DE ROSA RAMOS
Contador Responsável
CT CRC: 1SP149023/O-7